

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017-2022 VINCULADO A  
TOMADA DE PREÇOS 002-2022**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIO ALBERI DAL MOLIN**, situada na Rua General Osório, 1665 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato54 99175-1998, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.268.756/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARIO ALBERI DAL MOLIN**, portador da Cédula de Identidade n.º 1024717074 e do CPF n.º 370.218.420-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira**

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 22/02/2022, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 21.698,93, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 329.974,22 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

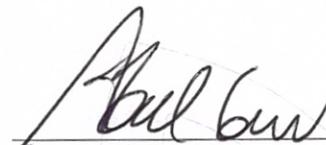
Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:  
Atividade 2056 - Rubrica: 449051.00000000

**Cláusula Segunda**

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

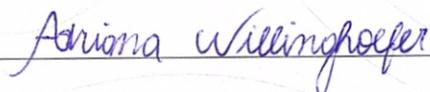
Ibirubá - RS, 24 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
MARIO ALBERI DAL MOLIN  
MARIO ALBERI DAL MOLIN  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_